



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2025

1. Implantação do sistema e Histórico Legal

A implantação do Sistema de Controle Interno ocorreu da seguinte forma:

05/2007 – Foi composta a equipe para elaboração do projeto e efetuadas reuniões com os diretores e responsáveis de departamentos para formulação do projeto.

06/2007 – Apresentação e conclusão do projeto, e encaminhamento da mensagem à Câmara do projeto de lei.

06/2007 - Aprovação da Lei nº 347/2007, estabelecendo a criação legal do Sistema de Controle Interno.

Nomeação do novo Controlador Interno, através da Portaria nº34 de 29 de outubro de 2010.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR	
Nome: Jennifer Algate Bertanha	CPF: 073.500.109-07
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2025	Data do Fim: 31/12/2025
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	(x) Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

* Informações sobre o cargo devem ser compatíveis com os dados do SIM-Atos de Pessoal

3. Relação de Servidores

Não existe outros servidores lotados para auxiliar.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4. Ações desenvolvidas

A Controladoria Geral programou e realizou verificações in loco durante o exercício de 2025, para verificação do cumprimento das normas de controle interno pelos servidores no desempenho das suas atribuições.

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/pontos de controle	Metodologia utilizada*	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Mensal	Frotas	Informações Prestadas Sim-Am	Conferência das informações prestadas no módulo frotas, contemplando veículos, km e quantidades abastecidas.	60%	Regular
2	Mensal	Licitações	Objetos e documentos	Conferências	80%	Regular
3	Mensal	Recursos humanos	Folha do fundeb	Conferências dos servidores	100%	Regular
4	Mensal	Recursos humanos	Recolhimentos INSS	Conferência dos valores devidos informados nos resumos das folhas mensais em detrimento aos recolhimentos feitos.	Mês verificado	Regular
5	Anual	Executivo	Gastos com pessoal	Acompanhamento Índice	90%	Regular

5. Síntese das avaliações

Síntese dos procedimentos verificados pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (REGULAR)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-88

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Creditos Extraordinários	REGULAR
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidades com o calculo atuarial	REGULAR
Pagamentos dos parcelamentos das dividas com a previdência própria	REGULAR
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (indicar nº) Decreto 195/2025	REGULAR
Composição (Número de membros e representação 22)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões Bimestral	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025	REGULAR
Conselho de saúde	
Ato de nomeação dos membros Decreto nº 52/2024	REGULAR
Composição (Número de membros 13 e 2 representantes)	REGULAR
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2025	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	CENTRALIZADA
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação nº 505/2012	REGULAR
Ato de nomeação dos membros nº Decreto 92/2025	REGULAR
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art.17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR
Dados consolidados 44,55%	
Somente Executivo 44,03%	
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR (16,71%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (28,88%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (20,37%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo, as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

6. Considerações relevantes durante o exercício financeiro de 2025

6.1 – Com relação ao índice de gastos com a educação atentamos para o resultado de 2024 em que faltou a aplicação de 1,47%, percentual este que deveria ser adicionado ao mínimo constitucional de 25% no exercício de 2025, o índice do exercício de 2025 contempla a falta do exercício de 2024, resultando em 28,88%.

6.2 – O referido precatório pago no exercício financeiro de 2025, deveria ter sido pago no exercício financeiro de 2024, o que acarretou atualizações de seus valores, os quais orientamos a administração municipal para que apure responsabilidades sobre os referidos valores;

6.3 – Ocorreram no exercício financeiro de 2025, no mês de Janeiro, novo parcelamento de dívidas junto ao INSS, acarretando juros e multas, os quais orientamos a administração municipal que apure responsabilidades sobre os referidos valores;

6.4 – Acompanhamento do cadastro dos interlocutores junto ao TCE/PR, para atendimento aos questionários do PROGOV/2025.

6.5 – Registra-se que parte dos documentos pertinentes à área da Saúde não foram apresentados até o momento da finalização do relatório, permanecendo pendente de envio para posterior verificação, conferência e retificação.

7. Participação em Consórcios Intermunicipais

Relação dos consórcios do Município.

CNPJ	Razão Social
01.010.042/0001-76	Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ivaí
03.273.070/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná saúde
37.584.276/0001-74	Consórcio Intermunicipal de educação e Ensino do Paraná
04.823.494/0001-65	CONS INT SAN AMB DO PR CISMAE



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

8. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 23/03/2026, Ofício Nº066/2026, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2025, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis. Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Marumbi, 26 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JENNIFER ALGATE BERTANHA

Data: 26/03/2026 10:55:28-0300

Verifique em <https://validar.tu.gov.br>

Jennifer Algate Bertanha
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Marumbi, 26 de março 2026.



Documento assinado digitalmente

JENNIFER ALGATE BERTANHA

Data: 26/03/2026 10:57:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jennifer Algate Bertanha
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos

(RETIFICAÇÃO)

DECRETO N° 130/2021.

Nomeia servidor público efetivo para o cargo em comissão de Controlador Interno, na forma que especifica.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI, Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei N° 347/2007 de 19/06/2007, Lei N° 612 de 04 de março de 2015 e Decreto N° 149/2021 de 29/07/2021.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada na data de 25/05/2021 para o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, símbolo CC-2, Anexo I da Lei Municipal nº 612/2015, a servidora municipal **JENNIFER ALGATE BERTANHA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.689.060-9/Pr, e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.500.109-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo.

Art. 2° - A vigência do Cargo será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido a critério do chefe do poder executivo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 24 de junho de 2021.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito Municipal



Universidade Paulista



O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, na data de 17/02/2021 e a colação de grau na data de 17/02/2021, confere o título de

Bacharela em Administração a

Jennifer Algate Bertanha

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 30 de outubro de 1989,
R.G. nº 10.689.060-9 - SESP - PR

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 17 de fevereiro de 2021

Reitor

Jennifer A. Bertanha
Diplomada

Secretário Geral

ASSUPEROENSINO SUPERIOR LTDA
06099.229.0001/01

Universidade Paulista - UNIP e-MEC 322

Recredenciada pela Portaria MEC nº 188 de 03.02.2017 publicada
no D.O.U nº 26 em 05.02.2017, Seção 1, página 17 a 22.

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Representantes do Magnífico Reitor:
Maria Eugênia Pinto de Carvalho
RG: 2.798.078

Sofia Helen Sobreira Teixeira da Silva
RG: 10.500.203-3

Secretário Geral: Prof Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Curso de Administração
e-MEC 100326

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 274 de 03/04/2017,
publicada no DOU nº 65 Seção 1, pág. 154 a 156 de 04/04/2017.

SERVIÇO DISTRITAL DE MARUMBI-PR

Melissa Cassoli Pereira Pires - Notária
Rua José Laguarda, 25 - Sala 01 - Centro - Fone (41) 3441-1025

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original e mim apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé.
Marumbi-PR, 13 de maio de 2022.

Angela Cristina Campaner
Substituta



RA: 1732747 Lote: 20375

ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
06.099.229.0001/01

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP e-MEC 322

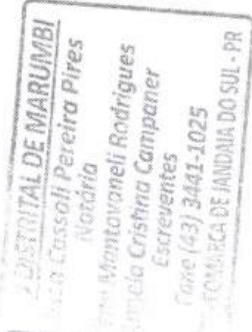
Recredenciada pela Portaria MEC nº 188 de 03.02.2017 publicada
no D.O.U nº 26 em 06.02.2017, Seção 1, página 17 a 22.

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob nº
Livro....., Fls....., em.....
por delegação de competência do Ministério da Educação,
nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do
Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.

Processo nº de de
São Paulo, de de
De acordo.

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
CPF: 124.974.018-53





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JENNIFER ALGATE BERTANHA**

CPF: **073.500.109-07** Município/UF: **MARUMBI-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MARUMBI**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **4 DE DEZEMBRO DE 2024**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 24 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivans Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=94702a99-0da4-42c3-a5e6-5489ea69bb17&nrCPF=7350010907>





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra "controle".
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 24 de Março de 2026

Wilmar da Costa Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zschoerper Linhares

Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=94702a99-0da4-42c3-a5e6-5489ea69bb17&nrCPF=7350010907>



MARINGÁ SI

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE

Jennifer Algate Bertanha

Portadora do CPF 073.500.109-07 participou da Capacitação Online **PROGOV GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA** no dia 14, 15, 16 de Outubro de 2025 com carga horária de 12 horas, ministrado pelos instrutores Décio Galdino e Meire Colauto.

Décio Galdino

DÉCIO GALDINO

Instrutor

Meire Colauto

MEIRE COLAUTO

Instrutora

MARINGÁ SI LTDA - ME

08.871.269/0001-55

CONTEÚDO

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- 1 – Introdução e Contexto Normativo
- • Prestação de Contas: governo x gestão.
- • Papel do TCE-PR.
- • Controle social como fundamento da gestão pública.
- 2 – Estrutura Normativa do PROGOV
- • IN nº 172/2022 e IN nº 185/2024.
- • Fluxo das contas municipais.
- • Diferença PROGOV x ITP.
- 3 – Coleta de Dados e Formulários
- • O papel do SIM-AM.
- • Estrutura dos formulários eletrônicos.
- • Responsabilidades do Prefeito e interlocutores.
- 4 – Metodologia de Avaliação
- • Notas Técnicas do TCE (NT 29/2024 e 31/2024).
- • Grau de implementação de políticas públicas.
- • Vetores referenciais.
- 5 – Áreas Avaliadas (Parte 1)
- • Administração Financeira.
- • Controle interno.

- 6 – Áreas Avaliadas (Parte 2)
- • Educação.
- • Saúde.
- • Assistência Social.
- • Previdência.
- • Transparência e Relacionamento.
- Conteúdo: Meire Colauto
- 7 – Administração Financeira na Prática
- • Exigências de publicação no site oficial (PPA, LDO, LOA, relatórios).
- • Ferramentas de BI e dashboards.
- 8 – Controle Interno e Monitoramento Digital
- • Relatórios de controle interno em portais oficiais.
- • Integração tecnológica para auditorias e monitoramento.
- 9 – Educação e Transparência Digital
- • Exigências do site oficial: PME, relatórios, escolas e transporte.
- • Soluções digitais: mapas, relatórios abertos, indicadores educacionais.
- 10 – Saúde e Acessibilidade Digital
- • Exigências do site oficial: PMS, PAS, RDQA, RAG, lista de unidades.
- • Soluções digitais: portais amigáveis, relatórios simplificados, integração SUS.
- 11 – Assistência Social e Portais Sociais
- • Exigências do site oficial: PMAS, relatórios, boletins, benefícios.
- • Soluções digitais: painéis de indicadores sociais, boletins online.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Of. Cont. N.º 066/2026

Marumbi, 23 de Março de 2.026

Assunto: Documentos que compoe a prestação de contas do Município.

Senhor Presidente,

O Município de Marumbi, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob n.º 75.771.246/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Elaine Maria Ferreira Costa, inscrita no CPF 007.889.529-43, vem através deste, encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade do gestor, Sra. Elaine Maria Ferreira Costa, inscrita no CPF 007.889.529-43.

ELAINE MARIA

FERREIRA

COSTA:00788952943

Assinado de forma digital por

ELAINE MARIA FERREIRA

COSTA:00788952943

Dados: 2026.03.23 15:19:04 -03'00'

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

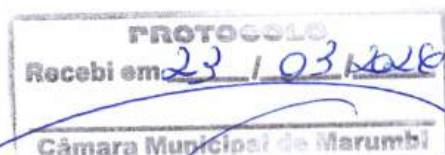
Exmo. Sr.

JOSE FERNANDES DA COSTA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Joao Fuzetti, 880

Marumbi-Paraná





Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2025, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis. Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2025, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Fone/fax: (43) 3441-1212

DECRETO Nº: 92/2025

MARUMBI, 07 DE MARÇO DE 2025.

SÚMLA: NOMEIA OS MEMBROS DOS COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARUMBI - PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI - ESTADO DO PARANÁ,
SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Marumbi, pelo período de 02(dois) anos (28/02/2025 a 28/02/2027), conforme o artigoº, da lei 505/2012 de 13 de Abril de 2012, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANELITA CIVIDINI DA COSTA DENEZ

SUPLENTE: LUCAS MATHEUS MACHADO DANNAS

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

TITULAR: SAMIR AIACHE

SUPLENTE: EVELIZE FRANCIELE ALFONSO DO COUTO

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: ANORA LOURENI DA SILVA SALATTA

SUPLENTE: MARIANA CRISTINA COSTA MARQUES

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: ELIETE CRISTINA DOS SANTOS

SUPLENTE: MÁRCIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS

PRESIDENTE: SAMIR AIACHE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

O futuro se faz presente!



Educação - Marumbi -PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador João Fuzetti, nº 809 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Email: dpeducacaombi@gmail.com

CNPJ: 30.235.957/0001-88

Fone: (43) 3441-1375

ATA N° 03/2025

COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR MARUMBI.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, a Secretária de Educação a Sra. Anelita Cividini da Costa Denez, os representantes de Diretores do Colégio Estadual Marumbi Samir Aiche e Evelizi Francieli Alfonso Do Couto, a Diretora da Escola Municipal Pe. Luciano Ambrozini Anora Loureni da Silva Salatta, a Diretora do CMEI - Maria Villa de Carvalho Mariana Cristina Costa Marques, a Diretora CMEI - Jovina Roque de Rezende Dalva Pereira Da Silva Costa, Representantes de pais dos alunos e os motoristas que fazem parte do Transporte Escolar. Inicialmente foram dadas as boas vindas pela Secretária de Educação, ao qual agradeceu a presença de todos e explicou a importância do Comitê do Transporte Escolar. Foi reiterada a principal finalidade do Comitê, que é o acompanhamento das condições de oferta do transporte escolar público municipal de acordo com a RESOLUÇÃO N.º 777/2013 - GS/SEED. Os membros foram indicados pelos seus segmentos como representantes e entre os indicados o Diretor do Colégio Estadual Marumbi o Sr. Samir Aiche foi eleito Presidente do Comitê por aclamação. O Comitê ficou formado pelos representantes listados abaixo, neste ato tomaram posse para o mandato de 28 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco até 28 de fevereiro de dois mil e vinte e sete. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada por mim Lucas Matheus Machado Danna secretário *ad hoc* e demais presentes.

Membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Anelita Cividini Da Costa Denez

SUPLENTE: Lucas Matheus Machado Danna

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR: Samir Aiche

SUPLENTE: Evelizi Francieli Alfonso Do Couto

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Anora Loureni da Silva Salatta

SUPLENTE: Mariana Cristina Costa Marques

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Eliete Cristina dos Santos

SUPLENTE: Márcia de Jesus Batista dos Santos

PRESIDENTE: Samir Aiache

Marumbi, 28 de fevereiro de 2025.

Lucas Matheus Machado Lamas
Eliete Cristina dos Santos
Mariana Costa Marques
Anora Salatta
Márcia de Jesus Batista dos Santos
Samir Aiache



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.246/0001-66

Município criado pela Lei n.º 4245, de 25/07/1960

FONE/FAX: (43) 3441-1212

RUA VER. JOÃO FUZZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000

MARUMBI – PARANÁ

e-mail: pmmmbi@prefmarumbi.com.br

LEI N.º 505/2012

SÚMULA:.....Dispõe sobre a implantação e atribuições do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Marumbi, adequando-se as exigências da Resolução FNDE/CD n.º 12 de março de 2011 e a Resolução n.º 1422, de 20 de abril de 2011 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Educação e Instrução Normativa n.º 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG.

O Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na **Resolução n.º 1422, de 20 de abril de 2011** do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **Instrução Normativa n.º 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG** faz saber a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica estabelecido o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Marumbi com as seguintes atribuições:

I - Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's (ANEXO II – Res. n.º 1422/2011), com parecer do Comitê.

II - Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III - Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 2º - O Comitê Municipal do Transporte Escolar é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública municipal.

Art. 3º - O trabalho do Comitê complementa o trabalho dos órgãos de controle e fiscalização do poder público no âmbito do transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.246/0001-66
Município criado pela Lei nº. 4245, de 25/07/1960
FONE/FAX: (43) 3441-1212
RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000
MARUMBI – PARANÁ
e-mail: pmmmbi@prefmarumbi.com.br

CAPITULO II

Da Criação e Composição do Comitê

Art. 4º - O Comitê deve ser criado por meio de Ato Legal do Município, observando os seguintes critérios de composição:

- I - 01 representante da Secretaria de Educação Municipal;
- II - 01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
- III - 01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- IV - 01 representante de Pais dos Alunos.

Art. 5º- A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.

Art. 6º- Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 7º- O Comitê do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito, podendo ser reeleito uma única vez.

Art. 8º- A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do item 2.1.

Art. 9º- O Presidente poderá ser destituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 10º- Os representantes deverão ser apresentados ao Poder Executivo, para que seja realizada a nomeação, mediante edição e publicação de ato específico para esse fim.

Art. 11- A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 12- O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

Art. 13- A criação do Comitê deverá ser publicada em Órgão Oficial de Imprensa do Município, e cópia dessa publicação encaminhada para a Coordenação do Transporte Escolar da Superintendência do Desenvolvimento Educacional – SUDE/SEED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.246/0001-66

Município criado pela Lei n°. 4245, de 25/07/1960

FONE/FAX: (43) 3441-1212

RUA VER. JOÃO FUZZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000

MARUMBI – PARANÁ

e-mail: pmmmbi@prefmarumbi.com.br

CAPITULO III

Das Atribuições do Comitê

Art. 14- Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's (ANEXO II – Res. n° 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

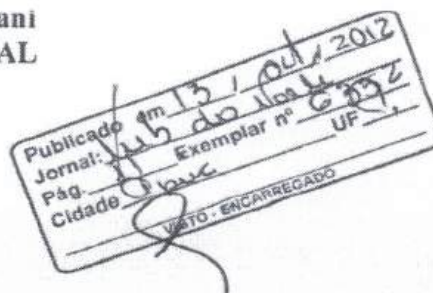
III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 15- O Comitê não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 16- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de abril de 2012.

Adhemar Francisco Rejani
PREFEITO MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 195/2025

DATA: 18/06/2025

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE MARUMBI – PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI – ESTADO DO PARANÁ, SENHORA
ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Básica CACS-FUNDEB, do município de Marumbi, com o período de vigência do mandato de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme o Artigo 20 da Lei nº 769/2021 de 18 de Março de 2021, em consonância com o Artigo 42 da Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: LUCAS MATHEUS MACHADO DANNAS

SUPLENTE: MARIA CÉLIA FRANCISCA BISSOLI

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: ANORA LOURENI DA SILVA SALATTA

SUPLENTE: PATRICIA LABEGALINI DE NEZ FERREIRA

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: ROSANGELA REGHIN DA COSTA

SUPLENTE: NEIDE DURVAL DE ALMEIDA GARCIA

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DE ED. BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: MICHELLY SOARES

SUPLENTE: ROSELEI CESÁRIO DA SILVA

TITULAR: CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA

SUPLENTE: FERNANDA GOMES BRAMBILLA

V - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: FRANCIELE BRUZON AGOSTINHO

SUPLENTE: JAQUELINE BIZ DE NES

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE ED. BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: JULIA EDUARDA DA SILVA SARTOR

SUPLENTE: VITÓRIA MIRANDA DE OLIVEIRA

TITULAR: HELISA DALDOSSO DE FREITAS

SUPLENTE: ANA LAURA VILLAS BOAS CARDOSO

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

TITULAR: ALEANDRA BASTOS DE ASSIS SCACABARROZZI

SUPLENTE: CACILDA PEREIRA CARDOSO

**VIII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS –
ADMINISTRATIVO**

DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: VERA LUCIA DO COUTO TRINDADE

SUPLENTE: BRUNA DOS SANTOS SILVA

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: LUCAS MATHEUS MACHADO DANNAS

SUPLENTE: KAREN ROCHA SOARES

PRESIDENTE: ANORA LOURENI DA SILVA SALATTA

VICE-PRESIDENTE: ROSANGELA REGLIN DA COSTA

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal do FUNDEB, as atribuições contidas na Lei Municipal nº 769/2021 de 18 de Março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marumbi, 18 de junho de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal



**Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação
Básica**

**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI- PARANÁ E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-
PRESIDENTE.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Biblioteca Municipal Professora Raimunda Gusman Borges, reuniram os representantes dos segmentos: Secretaria Municipal de Educação, Professores da Rede Municipal de Educação, Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação, Poder Executivo Municipal, Diretores das Escolas Municipais, Representantes dos Estudantes, Representantes do Conselho Tutelar e Servidores Técnicos Administrativos. A Secretária Municipal de Educação a Senhora Anelita Cividini da Costa Denez agradeceu a presença de todos, passando a fazer alguns esclarecimentos sobre a importância do Conselho De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Básica no Município, esclarecendo a todos qual a função do conselho na comunidade escolar e realizou a leitura das competências do CACS-FUNDEB dispostas na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Alguns membros foram substituídos por não estarem mais exercendo suas funções no referido conselho. Quanto aos representantes discentes, as alterações ocorreram em virtude de sua conclusão do último ano do Ensino Médio. A continuação deste conselho é válida pela data de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. O conselho ficou formado pelos seguintes representantes listados abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lucas Matheus Machado Dannas Lucas Matheus Machado Dannas

SUPLENTE: Maria Célia Francisca Bissoli M. Bissoli

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Anora Loureni da Silva Salatta Anora Salatta

SUPLENTE: Patricia Labegalini De Nez Ferreira Patricia L. D. Ferreira



Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação
Básica

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Rosangela Reghin Da Costa _____

SUPLENTE: Neide Durval De Almeida Garcia _____

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DE ED. BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Michelly Soares _____

SUPLENTE: Roselei Cesário Da Silva _____

TITULAR: Carlos Eduardo Da Silva Oliveira _____

SUPLENTE: Fernanda Gomes Brambilla _____

V - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Franciele Bruzon Agostinho _____

SUPLENTE: Jaqueline Biz De Nês _____

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE ED. BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Julia Eduarda Da Silva Sartor _____

SUPLENTE: Vitória Miranda De Oliveira _____

TITULAR: Helisa Daldosso De Freitas _____

SUPLENTE: Ana Laura Villas Boas Cardoso _____

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

TITULAR: Aleandra Bastos De Assis Scacabarrozzi _____

SUPLENTE: Cacilda Pereira Cardoso _____

VIII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Vera Lucia Do Couto Trindade _____

SUPLENTE: Bruna Dos Santos Silva _____

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sandra Aparecida Brajão Souza _____

SUPLENTE: Karen Rocha Soares _____



Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação
Básica

Após discussão, por unanimidade e aclamação, os cargos de presidente e vice-presidente do CACS-FUNDEB, ficaram decididos como **Presidente:** Anora Loureni da Silva Salatta e **vice-presidente:** Rosângela Reghin da Costa. Os membros tornaram posse para a continuação do mandato. A senhora Anelita Cividini da Costa Denez, agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a declarar para o momento deu por encerrada a reunião, que segue assinada por mim Lucas Matheus Machado Danna secretário ad doc lavrada e assinada por mim e demais presentes.

Marumbi, 18 de junho de 2025.

Lucas Matheus Machado Danna, Presidente, *[assinatura]*,
m. carac. 17.5.2025, m. 17.5.2025, *[assinatura]*, *[assinatura]*,
Rosilei Rosário da Silva, Bruno da S.D.,
Anna Laura, U.B. Cardoso, Josa Sabata, Helisa D.
de Freitas, Karen Roberto, *[assinatura]*, Alencar B.A. Sanches,
Patricia L. D. Ferreira, *[assinatura]*, Brunstun, Vitorio
Julio Eduardo do Jilva Jator, *[assinatura]*,



Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação
Básica

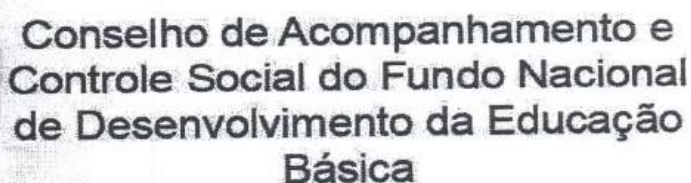
ATA Nº 03/2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DO FUNDEB DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA APROVAÇÃO DOS
VALORES DO REPASSE DO FUNDEB.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reunião da Biblioteca Municipal de Marumbi – Raimunda Gusmam, às dezesseis horas (16h), reuniram-se os membros do Conselho do CACS – FUNDEB. A presidente Anora Loureni da Silva Salatta agradeceu a presença de todos, onde apresentou aos membros o demonstrativo de distribuição da arrecadação do mês de janeiro e fevereiro respectivamente nos valores de R\$ 449.028,41 (quatrocentos e quarenta e nove mil, vinte e oito reais e quarenta e um centavo) e R\$ 378.641,88 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Os membros do conselho após a discussão e avaliação aprovaram a aplicação.

Nada mais a declarar, a Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião; a ata foi por mim Lucas Matheus Machado Dannaes secretário ad hoc lavrada e assinada assim como pelos demais membros do conselho presentes.

Lucas Matheus Machado Dannaes, Popeline Bigliani,
Michelle Sanches, Paulo Eduardo Silva de Almeida, Bruno de
Rasilie César do Silva, Vitoria Mian
de Oliveira, Julio Eduardo da Silva, Ester Phora Salatta,
Kaysen Roberto, Anna Laura Cardozo, Helim Waldoro
Nogueira, Patricia B. D. Ferreira, ~~Paulo~~, ~~Dr. J. J. J.~~, ~~Exm. Sr. J.~~
Quemacho D. A. Secretário.



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA APROVAÇÃO DOS VALORES DO REPASSE DO FUNDEB.

Nada mais a declarar, a Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião; a ata foi por mim Lucas Matheus Machado Dannas secretário ad hoc lavrada e assinada assim como pelos demais membros do conselho presentes.

Lucas Matheus Machado Dammas, Popeline Bigoni,
marcelly sornes, ~~Carla Elvira da Silva~~, Bruno do
Ribeiro Pereira da Silva, ~~Carla Elvira da Silva~~, Vitória Maria
dos Reis, Julia Eduardo da Silva, ~~Porto Alegre~~,
Karyn Rocha Soares, Cinna Laura Cardoso, Helisa Baldasso
Nepomuceno, Patricia L. D. Ferreira, ~~Rebeca~~, ~~Patricia~~, ~~Equipe~~
~~Demis~~, ~~Flavio P. A. Soares~~



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA N° 05/2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA APROVAÇÃO DOS VALORES DO REPASSE DO FUNDEB.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reunião da Biblioteca Municipal de Marumbi – Raimunda Gusmam, às dezesseis horas (16h), reuniram-se os membros do Conselho do CACS – FUNDEB. A presidente Anora Loureni da Silva Salatta agradeceu a presença de todos, apresentou aos membros o demonstrativo de distribuição da arrecadação do mês de maio e junho respectivamente nos valores de R\$ 334.567,01 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo) e R\$ 355.905,26 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Os membros do conselho após a discussão e avaliação aprovaram a aplicação.

Nada mais a declarar, a Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião; a ata foi por mim Lucas Matheus Machado Dannaes secretário ad hoc lavrada e assinada assim como pelos demais membros do conselho presentes.

Lucas Matheus Machado Dannaes, Popueline Bigliardi,
Ricardo Soares, Carlos Alberto Silva Oliveira, Bruno dos
Santos, Rosilei Casarico da Silva, Andréa Mendes,
Raimunda de Oliveira, Júlio Eduardo do Filho, Jorgete
Gomes Brito, Karim Roberto de Jesus, Anna Laura Cardozo Garcia,
Helena Dalponte, Patrícia B. D. Ferreira, Roseli,
Eduardo; Jéssica B. A. Santana.



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

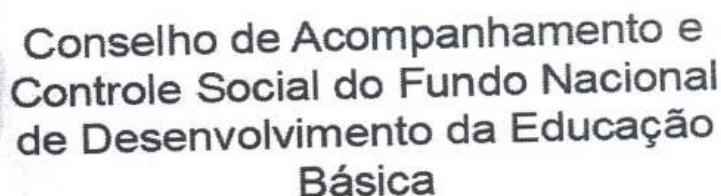
ATA N° 06/2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA APROVAÇÃO DOS VALORES DO REPASSE DO FUNDEB.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de Reunião da Biblioteca Municipal de Marumbi – Raimunda Gusmam, às dezesseis horas (16h), reuniram-se os membros do Conselho do CACS – FUNDEB. A presidente Anora Loureni da Silva Salatta agradeceu a presença de todos, apresentou aos membros o demonstrativo de distribuição da arrecadação do mês de julho e agosto respectivamente nos valores de R\$ R\$ 340.604,99 (trezentos e quarente mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos) e R\$ R\$ 318.447,66 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete mil e sessenta e seis centavos). Os membros do conselho após a discussão e avaliação aprovaram a aplicação.

Nada mais a declarar, a Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião; a ata foi por mim Lucas Matheus Machado Dannaes secretário ad hoc lavrada e assinada assim como pelos demais membros do conselho presentes.

Lucas Matheus Machado Dannaes, Popeline Biz D. Gomes,
Mônica Y. Sares, Raimunda Gusmam, Bruno Sora,
Rosilene Cesário da Silva, Patrícia W. D. Ferreira,
Prof. Brunstani, Vitória Miranda de Oliveira, Julio Edu-
ardo da Silva, Peter Meireles, Cibma
Laura Vilas, Beas Cardoso, Neft Garcia,
Fidelidade, Karunkah/paw, Heliza Valdoso de Freitas,
Anora Salatta



ATA N° 07/2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA APROVAÇÃO DOS VALORES DO REPASSE DO FUNDEB.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reunião da Biblioteca Municipal de Marumbi – Raimunda Gusmam, às dezesseis horas (16h), reuniram-se os membros do Conselho do CACS – FUNDEB. A presidente Anora Loureni da Silva Salatta agradeceu a presença de todos, apresentou aos membros o demonstrativo de distribuição da arrecadação do mês de setembro e outubro respectivamente nos valores de R\$ R\$ R\$ 309.171,18 (trezentos e nove mil, cento e setenta e um e dezoito centavos) e R\$ R\$ 360.575,72 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco e setenta e dois centavos). Os membros do conselho após a discussão e avaliação aprovaram a aplicação.

Nada mais a declarar, a Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião; a ata foi por mim Lucas Matheus Machado Dannas secretário ad hoc lavrada e assinada assim como pelos demais membros do conselho presentes.

como pelos demais membros do conselho presentes.

Lucas Matheus Machado Llamas, MPONELLY SOROS, M^{re} Busidi
Patrícia Dery, Vitória Mirones de Oliveira, Julia Eduarda
do Silva Fortes, D^{ra} Cátia Cláudia da Silva Almeida
Paula Amaral, @Confundadi, J^{osé} Bruno, J^{osé} Maria
Blatter, Heliza Waldere de Freitas, M^{re} Garcia, Anna
Laura Vilas Boas Cardoso, Karen Becker,
Roseli Barbosa da Silva, Bruna, D^{ra} D^{ra},



Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação
Básica

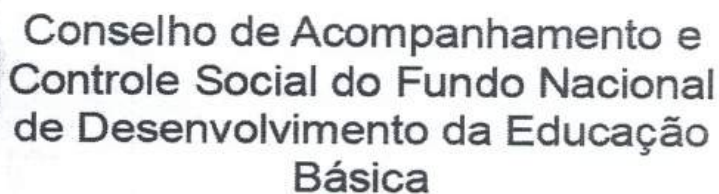
ATA Nº 08/2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA APROVAÇÃO DOS VALORES DO REPASSE DO FUNDEB.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de Reunião da Biblioteca Municipal de Marumbi – Raimunda Gusmam, às dezesseis horas (16h), reuniram-se os membros do Conselho do CACS – FUNDEB. A presidente Anora Loureni da Silva Salatta agradeceu a presença de todos, apresentou aos membros o demonstrativo de distribuição da arrecadação do mês de novembro e dezembro respectivamente nos valores de R\$ R\$ R\$ 334.705,21 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco mil e vinte e um centavo) e R\$ R\$ 401.479,17 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove e dezessete centavos). Os membros do conselho após a discussão e avaliação aprovaram a aplicação.

Nada mais a declarar, a Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião; a ata foi por mim Lucas Matheus Machado Dannas secretário ad hoc lavrada e assinada assim como pelos demais membros do conselho presentes.

Lucas Matheus Machado Dannas, ~~Presidente~~, ~~Michelle Soares~~, ~~Bruna Jato~~,
~~Anora Salatta~~ ~~Presidente~~ ~~Resilei~~ ~~Reserio da Silva~~,
~~Raimunda~~ ~~Cinma~~ ~~Laura Cardoso~~, ~~Helina~~
~~Dalosso de Freitas~~, ~~Amélia B.A. Scardamuzzi~~,
~~Patrícia B. D. Ferreira~~, ~~Vitoria Miranda de Oliveira~~, ~~Julia Edua-~~
~~do da Silva Jator~~, ~~Brufing~~ ~~Karen Rocha~~, ~~Sally~~, ~~PP~~
~~Net Garcia~~,



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, PARA APROVAÇÃO DO PARECER DO REPASSE DO FUNDEB 2025.

Nada mais a declarar, a Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião; a ata foi por mim Lucas Matheus Machado Dannaes secretário ad hoc lavrada e assinada assim como pelos demais membros do conselho presentes.

Lucas Matheus Machado Dammas, Prof., @Contabilidade Bank,
Bruno S. Jucá Batista Kuyumkay, Anna Laura
Valos Bêgo Cardozo; ~~Femer~~, Alana D. A. Soares;
C. ~~Anjo~~, M. Buschi, Patrícia S. De Rez, V. Tânia Miranda de
Alvares, Murilo Eduardo da Silva, Porton, Helisa D.
da Freitas, Neli Garcia, Jaqueline Biz Du Nês,
Rosilei Barbosa da Silva, Michelle Gomes.

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

VALOR DISTRIBUIDO

PARCELA

DATA

01.10.2025	ORIGEM IPVA	2.189,97C
	ORIGEM ITCMD	1.424,16C
	ORIGEM ICMS EST	25.743,10C
	TOTAL NA DATA	29.357,23C
07.10.2025	ORIGEM ICMS-EST	3.262,02C
	TOTAL NA DATA	3.262,02C
08.10.2025	ORIGEM IPVA	2.466,87C
	ORIGEM ITCMD	2.226,78C
	ORIGEM ICMS EST	13.322,36C
	TOTAL NA DATA	18.016,01C
10.10.2025	ORIGEM ITR	11.960,63C
	ORIGEM IPI-EXP	1.971,13C
	ORIGEM FPE	8.158,31C
	ORIGEM FPM	20.172,99C
	ORIG LC 198/23	65,98C
	TOTAL NA DATA	42.329,04C

28.10.2025	ORIGEM ICMS-EST	8.327,66C
	TOTAL NA DATA	8.327,66C

29.10.2025	ORIGEM IPVA	2.206,23C
	ORIGEM ITCMD	1.550,93C
	ORIGEM ICMS EST	24.703,83C
	TOTAL NA DATA	28.460,99C

30.10.2025	ORIGEM ITR	105,63C
	ORIGEM IPI-EXP	479,98C
	ORIGEM FPE	8.093,16C
	ORIGEM FPM	20.157,31C
	ORIG LC 198/23	65,93C
	TOTAL NA DATA	28.902,01C

31.10.2025	COMPL VAAR	10.695,02C
	TOTAL NA DATA	10.695,02C

TOTAL POR PARCELA /NATUREZA		
	ORIGEM ITR	12.421,60C
	ORIGEM IPVA	10.991,11C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

02.09.2025	ORIGEM ICMS-EST	8.916,10C
	TOTAL NA DATA	8.916,10C

03.09.2025	ORIGEM IPVA	2.632,58C
	ORIGEM ITCMD	2.053,35C
	ORIGEM ICMS EST	22.014,23C
	TOTAL NA DATA	26.700,16C

08.09.2025	ORIGEM ICMS-EST	3.341,74C
	TOTAL NA DATA	3.341,74C

10.09.2025	ORIGEM ITR	345,10C
	ORIGEM IPVA	2.373,38C
	ORIGEM ITCMD	1.001,22C
	ORIGEM IPI-EXP	1.945,95C
	ORIGEM ICMS EST	12.041,39C
	ORIGEM FPE	8.019,71C
	ORIGEM FPM	19.923,94C
	ORIG LC 198/23	65,16C

	TOTAL NA DATA	19.612,96C
30.09.2025	ORIGEM ITR	1.081,81C
	ORIGEM IPI-EXP	631,10C
	ORIGEM ICMS-EST	8.447,25C
	ORIGEM FPE	7.841,10C
	ORIGEM FPM	19.528,39C
	ORIG LC 198/23	63,87C
	COMPL VAAR	10.695,02C
	VAAR AJ A DEB	0,01D
	TOTAL NA DATA	48.288,53C
TOTAL POR PARCELA / NATUREZA		
	ORIGEM ITR	1.984,59C
	ORIGEM IPVA	9.537,44C
	ORIGEM ITCMD	5.618,66C
	ORIGEM IPI-EXP	3.427,88C
	ORIGEM ICMS EST	152.874,30C
	ORIGEM ICMS-EST	60.305,35C
	ORIGEM FPE	18.523,85C
	ORIGEM FPM	46.053,48C
	ORIG LC 198/23	150,61C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

05.08.2025	ORIGEM ICMS-EST	3.372,85C
	TOTAL NA DATA	3.372,85C

06.08.2025	ORIGEM IPVA	2.830,00C
	ORIGEM ITCMD	1.708,78C
	ORIGEM ICMS EST	10.656,57C
	TOTAL NA DATA	15.195,35C

08.08.2025	ORIGEM ITR	158,92C
	ORIGEM IPI-EXP	1.870,99C
	ORIGEM FPE	12.497,38C
	ORIGEM FPM	31.071,43C
	ORIG LC 198/23	101,62C
	TOTAL NA DATA	45.700,34C

12.08.2025	ORIGEM ICMS-EST	4.922,72C
	TOTAL NA DATA	4.922,72C

13.08.2025	ORIGEM IPVA	2.446,04C
------------	-------------	-----------

TOTAL NA DATA

20.982,37C

29.08.2025

ORIGEM ITR

147,96C

ORIGEM IPI-EXP

654,48C

ORIGEM FPE

8.078,24C

ORIGEM FPM

20.102,79C

ORIG LC 198/23

65,74C

COMPL VAAR

14.007,72C

TOTAL NA DATA

43.056,93C

TOTAL POR PARCELA / NATUREZA

ORIGEM ITR

332,35C

ORIGEM IPVA

10.675,01C

ORIGEM ITCMD

5.179,02C

ORIGEM IPI-EXP

3.232,39C

ORIGEM ICMS EST

155.821,86C

ORIGEM ICMS-EST

49.043,04C

ORIGEM FPE

22.930,42C

ORIGEM FPM

57.039,31C

ORIG LC 198/23

186,54C

COMPL VAAR

14.007,72C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

01.07.2025	ORIGEM ICMS-EST	7.859,43C
	TOTAL NA DATA	7.859,43C

02.07.2025	ORIGEM IPVA	2.932,39C
	ORIGEM ITCMD	1.922,71C
	ORIGEM ICMS EST	19.731,20C
	TOTAL NA DATA	24.586,30C

08.07.2025	ORIGEM ICMS-EST	4.384,04C
	TOTAL NA DATA	4.384,04C

09.07.2025	ORIGEM IPVA	2.743,91C
	ORIGEM ITCMD	1.119,82C
	ORIGEM ICMS EST	13.848,24C
	TOTAL NA DATA	17.711,97C

10.07.2025	ORIGEM ITR	139,35C
	ORIGEM IPI-EXP	1.704,54C
	ORIGEM FPE	5.512,38C

	ORIGEM ITCMD	1.115,80C
	ORIGEM ICMS EST	47.170,56C
	TOTAL NA DATA	51.095,65C
29.07.2025	ORIGEM ICMS-EST	8.324,96C
	TOTAL NA DATA	8.324,96C
30.07.2025	ORIGEM ITR	28,78C
	ORIGEM IPVA	2.432,27C
	ORIGEM ITCMD	1.080,06C
	ORIGEM IPI-EXP	256,89C
	ORIGEM ICMS EST	25.061,78C
	ORIGEM FPE	7.903,91C
	ORIGEM FPM	19.667,67C
	ORIG LC 198/23	64,32C
	TOTAL NA DATA	56.495,68C
31.07.2025	ORIGEM ICMS EST	1.376,59C
	ORIGEM ICMS-EST	458,86C
	COMPL VAAR	13.665,54C
	TOTAL NA DATA	15.500,99C
TOTAL POR PARCELA /NATUREZA		

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

03.06.2025	ORIGEM ICMS-EST	3.936,02C
	TOTAL NA DATA	3.936,02C

04.06.2025	ORIGEM IPVA	6.088,16C
	ORIGEM ITCMD	1.798,45C
	ORIGEM ICMS EST	10.395,50C
	TOTAL NA DATA	18.282,11C

05.06.2025	ORIGEM ICMS EST	2.640,13C
	ORIGEM ICMS-EST	880,04C
	TOTAL NA DATA	3.520,17C

10.06.2025	ORIGEM ITR	110,74C
	ORIGEM IPI-EXP	1.855,11C
	ORIGEM ICMS-EST	5.424,46C
	ORIGEM FPE	11.534,83C
	ORIGEM FPM	28.664,19C
	ORIG LC 198/23	93,75C
	TOTAL NA DATA	47.683,08C

25.06.2025

ORIGEM IPVA	2.902,90C
ORIGEM ITCMD	651,47C
ORIGEM ICMS EST	18.185,49C
TOTAL NA DATA	21.739,86C

27.06.2025

ORIGEM ICMS EST	2.662,28C
ORIGEM ICMS-EST	887,43C
TOTAL NA DATA	3.549,71C

30.06.2025

ORIGEM ITR	37,40C
ORIGEM IPI-EXP	539,65C
ORIGEM FPE	8.751,04C
ORIGEM FPM	21.831,95C
ORIG LC 198/23	71,40C
COMPL VAAR	13.665,54C
TOTAL NA DATA	44.896,98C

TOTAL POR PARCELA / NATUREZA

ORIGEM ITR	196,83C
ORIGEM IPVA	16.698,20C
ORIGEM ITCMD	5.402,37C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

02.05.2025	ORIGEM ICMS EST	2.624,96C
	ORIGEM ICMS-EST	874,99C
	TOTAL NA DATA	3.499,95C

06.05.2025	ORIGEM ICMS-EST	4.134,21C
	TOTAL NA DATA	4.134,21C

07.05.2025	ORIGEM IPVA	6.759,00C
	ORIGEM ITCMD	1.244,60C
	ORIGEM ICMS EST	12.006,04C
	TOTAL NA DATA	20.009,64C

09.05.2025	ORIGEM ITR	120,11C
	ORIGEM IPI-EXP	1.780,98C
	ORIGEM FPE	14.708,44C
	ORIGEM FPM	36.371,42C
	ORIG LC 198/23	118,96C
	TOTAL NA DATA	53.099,91C

	ORIGEM ICMS-EST	25.405,90C
	ORIGEM FPE	3.170,36C
	ORIGEM FPM	7.939,03C
	ORIG LC 198/23	25,97C
	TOTAL NA DATA	37.194,01C
21.05.2025	ORIGEM IPVA	6.316,27C
	ORIGEM ITCMD	918,72C
	ORIGEM ICMS EST	41.271,34C
	TOTAL NA DATA	48.506,33C
27.05.2025	ORIGEM ICMS-EST	4.848,22C
	TOTAL NA DATA	4.848,22C
28.05.2025	ORIGEM IPVA	14.324,60C
	ORIGEM ITCMD	1.729,17C
	ORIGEM ICMS EST	17.594,78C
	TOTAL NA DATA	33.648,55C
30.05.2025	ORIGEM ITR	64,40C
	ORIGEM IPI-EXP	602,55C
	ORIGEM FPE	9.746,62C
	ORIGEM FPM	24.256,25C

CREDITO BENEF.

334.567,01C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
01.04.2025	ORIGEM ICMS-EST	7.773,64C
	TOTAL NA DATA	7.773,64C
02.04.2025	ORIGEM IPVA	11.394,66C
	ORIGEM ITCMD	1.944,51C
	ORIGEM ICMS EST	23.096,15C
	TOTAL NA DATA	36.435,32C
08.04.2025	ORIGEM ICMS-EST	5.216,72C
	TOTAL NA DATA	5.216,72C
09.04.2025	ORIGEM IPVA	7.097,22C
	ORIGEM ITCMD	1.011,27C
	ORIGEM ICMS EST	18.677,30C
	TOTAL NA DATA	26.785,79C
10.04.2025	ORIGEM ITR	141,07C
	ORIGEM IPI-EXP	1.819,18C
	ORIGEM FPE	9.574,13C

	TOTAL NA DATA	65.814,13C
29.04.2025	ORIGEM ICMS-EST	6.606,80C
	TOTAL NA DATA	6.606,80C
30.04.2025	ORIGEM ITR	34,71C
	ORIGEM IPVA	17.241,24C
	ORIGEM ITCMD	1.337,71C
	ORIGEM IPI-EXP	304,80C
	ORIGEM ICMS EST	23.813,70C
	ORIGEM FPE	8.182,40C
	ORIGEM FPM	20.317,18C
	ORIG LC 198/23	66,45C
	COMPL VAAR	10.929,12C
	TOTAL NA DATA	82.227,31C
TOTAL POR PARCELA / NATUREZA		
	ORIGEM ITR	209,78C
	ORIGEM IPVA	45.859,19C
	ORIGEM ITCMD	7.187,42C
	ORIGEM IPI-EXP	3.083,78C
	ORIGEM ICMS EST	181.102,18C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

05.03.2025	ORIGEM ICMS EST	2.589,07C
	ORIGEM ICMS-EST	863,02C
	TOTAL NA DATA	3.452,09C

06.03.2025	ORIGEM IPVA	10.513,41C
	ORIGEM ITCMD	1.855,26C
	ORIGEM ICMS EST	21.645,64C
	ORIGEM ICMS-EST	7.798,71C
	TOTAL NA DATA	41.813,02C

10.03.2025	ORIGEM ITR	139,84C
	ORIGEM IPI-EXP	1.852,13C
	ORIGEM FPE	9.556,66C
	ORIGEM FPM	23.668,96C
	ORIG LC 198/23	77,41C
	TOTAL NA DATA	35.295,00C

11.03.2025	ORIGEM ICMS-EST	4.812,43C
	TOTAL NA DATA	4.812,43C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF			
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO	
04.02.2025	ORIGEM ICMS-EST	4.421,07C	
	TOTAL NA DATA	4.421,07C	
05.02.2025	ORIGEM IPVA	20.708,53C	
	ORIGEM ITCMD	1.846,13C	
	ORIGEM ICMS EST	16.283,44C	
	TOTAL NA DATA	38.838,10C	
06.02.2025	ORIGEM ICMS EST	2.569,74C	
	ORIGEM ICMS-EST	856,58C	
	TOTAL NA DATA	3.426,32C	
10.02.2025	ORIGEM ITR	222,06C	
	ORIGEM IPI-EXP	1.709,43C	
	ORIGEM FPE	22.090,50C	
	ORIGEM FPM	54.947,14C	
	ORIG LC 198/23	179,71C	
	TOTAL NA DATA	79.148,84C	

25.02.2025	ORIGEM ICMS-EST	6.954,19C
	TOTAL NA DATA	6.954,19C
26.02.2025	ORIGEM IPVA	14.523,91C
	ORIGEM ITCMD	1.277,07C
	ORIGEM ICMS EST	20.712,62C
	TOTAL NA DATA	36.513,60C
28.02.2025	ORIGEM ITR	71,02C
	ORIGEM IPI-EXP	529,34C
	ORIGEM FPE	7.997,67C
	ORIGEM FPM	19.883,52C
	ORIG LC 198/23	65,03C
	COMPL VAAR	9.247,72C
	TOTAL NA DATA	37.794,30C
TOTAL POR PARCELA / NATUREZA		
	ORIGEM ITR	346,31C
	ORIGEM IPVA	50.218,10C
	ORIGEM ITCMD	5.142,85C
	ORIGEM IPI-EXP	3.016,00C
	ORIGEM ICMS EST	149.470,61C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

07.01.2025	ORIGEM ICMS-EST	2.484,54C
	TOTAL NA DATA	2.484,54C

08.01.2025	ORIGEM IPVA	10.876,34C
	ORIGEM ITCMD	2.619,01C
	ORIGEM ICMS EST	12.302,02C
	TOTAL NA DATA	25.797,37C

10.01.2025	ORIGEM ITR	939,68C
	ORIGEM IPI-EXP	1.499,49C
	ORIGEM FPE	9.650,22C
	ORIGEM FPM	23.745,17C
	ORIG LC 198/23	77,66C
	TOTAL NA DATA	35.912,22C

14.01.2025	ORIGEM ICMS-EST	16.793,62C
	TOTAL NA DATA	16.793,62C

15.01.2025	ORIGEM IPVA	23.341,31C
------------	-------------	------------

ORIGEM ITCMD	1.484,49C
ORIGEM ICMS EST	25.450,02C
TOTAL NA DATA	76.238,07C

ORIGEM ITR	50,28C
ORIGEM IPI-EXP	280,75C
ORIGEM FPE	11.000,87C
ORIGEM FPM	27.345,18C
ORIG LC 198/23	89,43C
TOTAL NA DATA	38.766,51C

COMPL VAAR	8.407,01C
TOTAL NA DATA	8.407,01C

TOTAL POR PARCELA / NATUREZA

ORIGEM ITR	1.043,51C
ORIGEM IPVA	116.319,82C
ORIGEM ITCMD	6.846,95C
ORIGEM IPI-EXP	2.664,30C
ORIGEM ICMS EST	179.974,86C
ORIGEM ICMS-EST	57.917,73C
ORIGEM FPE	24.208,26C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
04.11.2025	ORIGEM ICMS-EST	2.634,03C
	TOTAL NA DATA	2.634,03C
05.11.2025	ORIGEM IPVA	2.237,20C
	ORIGEM ITCMD	2.163,69C
	ORIGEM ICMS EST	10.014,14C
	TOTAL NA DATA	14.415,03C
10.11.2025	ORIGEM ITR	1.154,73C
	ORIGEM IPI-EXP	1.828,39C
	ORIGEM FPE	15.741,49C
	ORIGEM FPM	39.220,14C
	ORIG LC 198/23	128,27C
11.11.2025	TOTAL NA DATA	58.073,02C
	ORIGEM ICMS-EST	5.286,59C
	TOTAL NA DATA	5.286,59C
12.11.2025	ORIGEM IPVA	1.918,44C

	TOTAL NA DATA	23.618,55C
28.11.2025		
	ORIGEM ITR	117,03C
	ORIGEM IPL-EXP	564,57C
	ORIGEM FPE	7.807,75C
	ORIGEM FPM	19.429,16C
	ORIG LC 198/23	63,54C
	COMPL VAAR	10.695,02C
	TOTAL NA DATA	38.677,07C
	TOTAL POR PARCELA / NATUREZA	
	ORIGEM ITR	1.387,84C
	ORIGEM IPVA	7.604,09C
	ORIGEM ITCMD	6.863,13C
	ORIGEM IPL-EXP	3.249,10C
	ORIGEM ICMS EST	161.299,30C
	ORIGEM ICMS-EST	50.911,53C
	ORIGEM FPE	26.488,59C
	ORIGEM FPM	65.990,79C
	ORIG LC 198/23	215,82C
	COMPL VAAR	10.695,02C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
02.12.2025	ORIGEM ICMS-EST	9.335,66C
	TOTAL NA DATA	9.335,66C
03.12.2025	ORIGEM IPVA	2.313,18C
	ORIGEM ITCMD	3.869,10C
	ORIGEM ICMS EST	25.186,01C
	TOTAL NA DATA	31.368,29C
09.12.2025	ORIGEM ICMS-EST	4.349,58C
	TOTAL NA DATA	4.349,58C
10.12.2025	ORIGEM ITR	893,04C
	ORIGEM IPVA	2.108,92C
	ORIGEM ITCMD	2.074,24C
	ORIGEM IPI-EXP	2.075,17C
	ORIGEM ICMS EST	13.101,95C
	ORIGEM FPE	10.718,18C
	ORIGEM FPM	26.704,95C
	ORIG LC 198/23	87,34C

	TOTAL NA DATA	33.714,50C
23.12.2025	ORIGEM ICMS-EST	18.202,00C
	TOTAL NA DATA	18.202,00C
24.12.2025	ORIGEM IPVA	2.605,01C
	ORIGEM ITCMD	4.531,45C
	ORIGEM ICMS EST	22.835,20C
	TOTAL NA DATA	29.971,66C
30.12.2025	ORIGEM ITR	181,09C
	ORIGEM IPVA	1.122,73C
	ORIGEM ITCMD	1.448,89C
	ORIGEM IPI-EXP	865,20C
	ORIGEM ICMS EST	21.053,42C
	ORIGEM ICMS-EST	7.709,92C
	ORIGEM FPE	9.884,95C
	ORIGEM FPM	24.632,48C
	ORIG LC 198/23	80,56C
	TOTAL NA DATA	66.979,24C
12.12.2025	COMPL VAAR	9.973,15C
	TOTAL NA DATA	9.973,15C

Janeiro

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

PARCELA VALOR DISTRIBUIDO

06.01.2026

ORIGEM ICMS-EST

3.191,12C

TOTAL NA DATA

3.191,12C

07.01.2026

ORIGEM IPVA

1.234,50C

ORIGEM ITCMD

1.373,60C

ORIGEM ICMS EST

6.857,56C

TOTAL NA DATA

9.465,66C

09.01.2026

ORIGEM ITR

658,04C

ORIGEM IPI-EXP

1.770,98C

ORIGEM FPE

10.421,53C

ORIGEM FPM

25.929,52C

ORIG LC 198/23

125,52C

TOTAL NA DATA

38.905,59C

13.01.2026

ORIGEM ICMS-EST

7.747,04C

TOTAL NA DATA

7.747,04C

14.01.2026

ORIGEM IPVA

62.542,92C

ORIGEM ITCMD	1.615,04C
ORIGEM ICMS EST	73.677,12C
TOTAL NA DATA	137.835,08C

20.01.2026

ORIGEM ITR	47,33C
ORIGEM IP -EXP	827,07C
ORIGEM ICMS-EST	38.680,16C
ORIGEM FPE	4.268,64C
ORIGEM FPM	11.254,29C
ORIG LC 198/23	54,48C
TOTAL NA DATA	55.131,97C

21.01.2026

ORIGEM IPVA	39.876,42C
ORIGEM ITCMD	1.916,41C
ORIGEM ICMS EST	75.069,05C
TOTAL NA DATA	116.861,88C

27.01.2026

ORIGEM ICMS-EST	8.413,10C
TOTAL NA DATA	8.413,10C

28.01.2026

ORIGEM IPVA	7.525,34C
ORIGEM ITCMD	1.365,39C
ORIGEM ICMS EST	25.593,10C

	TOTAL NA DATA	34.483,83C
30.01.2026		
	ORIGEM ITR	55,21C
	ORIGEM IPI-EXP	508,20C
	ORIGEM FPE	11.222,34C
	ORIGEM FPM	31.280,99C
	ORIG LC 198/23	151,42C
	COMPL VAAR	30.817,16C
	TOTAL NA DATA	74.035,32C
TOTAL POR PARCELA /NATUREZA		
	ORIGEM ITR	760,58C
	ORIGEM IPVA	111.179,18C
	ORIGEM ITCMD	6.270,44C
	ORIGEM IPI-EXP	3.106,25C
	ORIGEM ICMS EST	181.196,83C
	ORIGEM ICMS-EST	58.031,42C
	ORIGEM FPE	25.912,51C
	ORIGEM FPM	68.464,80C
	ORIG LC 198/23	331,42C
	COMPL VAAR	30.817,16C

DEBITO FUNDO

0,00D

CREDITO FUNDO

486.070,59C

TOTAL DISTRIBUIDO NO PERIODO

DEBITO BENEF.

0,00D

CREDITO BENEF.

486.070,59C

Beneficiário: MARUMBI-PR

FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

03.02.2026	ORIGEM ICMS-EST	2.960,14C
	TOTAL NA DATA	2.960,14C

04.02.2026	ORIGEM IPVA	6.332,08C
	ORIGEM ITCMD	1.964,19C
	ORIGEM ICMS EST	9.730,45C
	TOTAL NA DATA	18.026,72C

10.02.2026	ORIGEM ITR	129,30C
	ORIGEM IPI-EXP	1.951,47C
	ORIGEM ICMS-EST	5.749,96C
	ORIGEM FPE	20.861,92C
	ORIGEM FPM	57.517,77C
	ORIG LC 198/23	278,43C
	TOTAL NA DATA	86.488,85C

11.02.2026	ORIGEM IPVA	8.118,93C
	ORIGEM ITCMD	1.079,92C
	ORIGEM ICMS EST	27.681,89C

TOTAL NA DATA

36.880,74C

18.02.2026

ORIGEM IPVA

7.771,72C

ORIGEM ITCMD

698,50C

ORIGEM ICMS EST

59.116,45C

ORIGEM ICMS-EST

23.226,00C

TOTAL NA DATA

90.812,67C

20.02.2026

ORIGEM ITR

45,64C

ORIGEM IPI-EXP

867,16C

ORIGEM FPE

2.886,45C

ORIGEM FPM

8.665,48C

ORIG LC 198/23

41,95C

TOTAL NA DATA

12.506,68C

24.02.2026

ORIGEM ICMS-EST

14.503,42C

TOTAL NA DATA

14.503,42C

25.02.2026

ORIGEM IPVA

8.188,01C

ORIGEM ITCMD

1.478,13C

ORIGEM ICMS EST

48.993,27C

TOTAL NA DATA

58.659,41C

TOTAL DISTRIBUIDO N0 PERIODO

DEBITO BENEF.

0,00D

CREDITO BENEF.

358.775,14C